

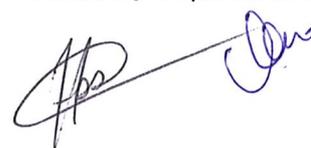
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

**ATA DA 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 16 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Ao décimo sexto dia do mês de setembro de 2022, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 301ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. Participou como convidado o Sr Otávio Roland da empresa de auditoria externa independente Taticca Auditores Independentes S.S., a Sra Talita Vieira Lopes, Ouvidora da CeasaMinas e o Sr Samuel Pereira Barreto, Gestor do Departamento Jurídico da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação: (01) Tática Auditores Independentes - Demonstrações Financeiras 2022:** Diante da apresentação realizada pelo Sr Otávio Roland e da ata da 258ª reunião ordinária do Conselho Fiscal ficou evidente que a empresa, apesar do plano de ação, não conseguiu superar as ressalvas da empresa de auditoria externa que levou ao sobrestamento das contas de 2021, a saber: a) ausência de controle patrimonial adequado sobre os bens registrados no ativo imobilizado; b) depreciação dos bens do ativo imobilizado em desacordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado; c) ausência do teste de recuperabilidade do ativo imobilizado em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; c) ausência de controles internos e relatórios para as provisões para contingências conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; d) Ausência de memórias de cálculo para a preparação das Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado; e) Divergências dos saldos contábeis e comparação com os saldos demonstrados nos relatórios financeiros das Contas a Receber de Clientes e Fornecedores. Dada à conjuntura, o risco é grande de as contas de 2022, à semelhança do que ocorreu em 2021, serem também sobrestadas em virtude de provável abstenção de opinião pelo auditor contratado. Diante dos fatos, o Conselho deliberou por: **a)** solicitar ao Presidente da CeasaMinas apuração de responsabilidade junto à Diretoria Financeira para o atraso e imprecisão dos fechamentos dos demonstrativos financeiros; **b)** contratação de empresa especializada na área contábil/financeira para atuar junto ao Departamento Financeiro, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Externa Independente no suporte técnico de implementação dos ajustes que se fizerem necessários para regularização das pendências existentes; **c)** em consonância com o Conselho Fiscal, solicitar que seja realizada pela Presidência a alocação de 3 (três) dos empregados contratados por livre nomeação (recrutamento amplo) para apoio ao Departamento Financeiro. Caso os atuais ocupantes dos cargos comissionados de recrutamento amplo não se enquadrem no desempenho das atividades que, sejam substituídos imediatamente, por profissionais de perfis técnicos para o atendimento das demandas que a situação atual requer; e **d)** realocação de profissionais (técnicos contábeis) que atualmente se encontram lotados em outros setores da empresa para atuarem no Departamento Financeiro até que todas as pendências apontadas pela Taticca Auditoria sejam efetivamente sanadas. Os Conselheiros reforçam que publicar as demonstrações financeiras é um dever da administração sob pena de descumprimento do art. 154 da lei da 6.404/76. Fica desde já agendada reunião extraordinária para o dia 29/09/2022 para a qual deverão ser convidados a participar o Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva da CeasaMinas, Departamento Financeiro e a Seção de Gerenciamento de Riscos. A reunião terá como ponto de pauta o Plano de Ação para atendimento das recomendações da Auditoria Externa do exercício financeiro de 2021 e os apontamentos realizados pela empresa Taticca Auditoria aos membros da Diretoria Executiva, Chefia de Gabinete, Departamento



Financeiro, Seção de Contabilidade e Seção de Gerenciamento de Riscos em reunião realizada no dia 15/09/2022. **(02) Critérios de admissibilidade das manifestações de Ouvidoria:** Após ouvir a explanação da Sra Talita Lopes e do Sr. Samuel Barreto, o Conselho deliberou: **a)** pela ampliação do número de servidores (concursado ou comissionado) para atuar junto ao setor de Ouvidoria; **b)** formação de uma comissão pela Presidência da CesaMinas para elaboração de um Manual de Ouvidoria com representantes do Departamento Jurídico, Ouvidoria, Comissão de Ética e Comissão de Sindicância; e **c)** contratação de empresa especialista para suporte na confecção do manual. Apesar de não constar como membro da referida comissão a ser constituída, a Auditoria Interna deverá auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos. **(03) Instituto CesaMinas:** O Conselho já deliberou no sentido de que a questão do Instituto CesaMinas é um ato de gestão não cabendo, portanto, manifestação deste Conselho, haja vista que a própria minuta do convênio apresentada pela CesaMinas tem os diretores da estatal como signatários. **(04) Lista de Pendências Diretoria (Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud):** O Conselho deliberou pelo encaminhamento à Presidência da CesaMinas para atendimento. **(05) Lista de Pendências Diretoria (Consad):** Ponto de pauta transferido para reunião extraordinária a ser realizada entre os dias 19 e 23 de setembro de 2022. **Pautas Informativas:** **(06) PDG e OI Acumulado julho/2022:** Ponto de pauta transferido para a próxima reunião que será realizada no dia 21/10/2022. **(07) Ofício SEI nº 245829/2022/ME – Desestatização CesaMinas: Implementação de ajustes e atos preparatórios (art. 4º da Resolução CPPI nº 220, de 16 de dezembro de 2021):** O Conselho tomou ciência do documento e solicita à Presidência da CesaMinas que responda ao ofício, mantendo este Conselho informado dos encaminhamentos realizados. **(08) Leitura e Análise Atas da 257ª e 258ª Reuniões Ordinárias Conselho Fiscal:** O Conselho diante da leitura do item 4. Desempenho Econômico-financeiro 2022 da ata da 257ª reunião ordinária solicita esclarecimentos ao Conselho Fiscal quanto à ausência de destaque para o item, uma vez que, o 1º trimestre de 2022 evidenciou que a estatal não evoluiu na resolução das questões que em 2021 levaram ao sobrestamento das contas. **(09) Leitura e Análise Ata 430ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CesaMinas:** Este Conselho recomenda que as decisões da Diretoria Executiva sejam fundamentadas em estudos e notas técnicas além de submissão ao Departamento Jurídico da Estatal. **(10) Leitura e Análise Ata 68ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário: Sem manifestação.** Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 16.09.2022.

MARCIO CANDIDO Assinado de forma digital por MARCIO CANDIDO ALVES.52890953149  
ALVES:52890953149 Dado: 2022.09.19 11:45:28 -03'00'

**MARCIO CÂNDIDO ALVES**  
Conselheiro



**EDIMILSON ALVES**  
Conselheiro

**FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR**  
Conselheiro



**HERONILTON DOS SANTOS SILVA**  
Conselheiro



**ROSINÉLIA VELOSO COELHO**  
Secretária